



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Janeiro e Fevereiro/2023

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

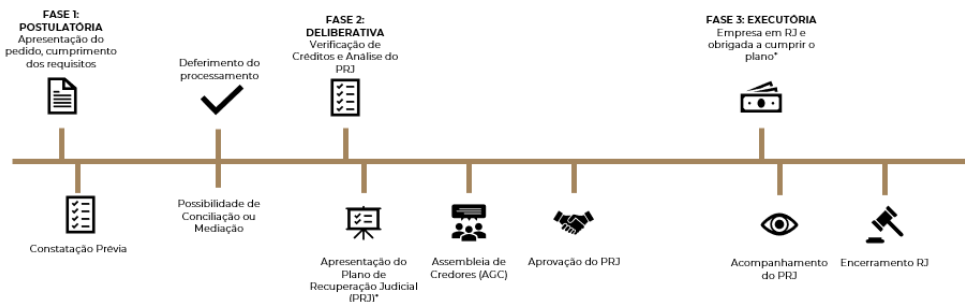
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assembled, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assembled, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das

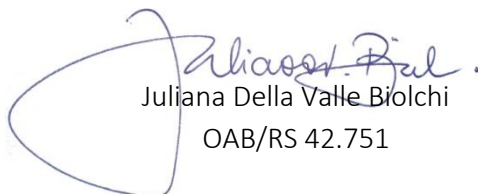
certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;

- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ Por fim, o Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.

Interessante indicar que a Administração Judicial, em seus relatórios mensais, vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore. Também deve ser destacado o lapso temporal decorrido desde a aprovação do plano sem a homologação, o que segue afetando o cumprimento do Plano e até mesmo o recebimento dos valores devidos a Administração Judicial à título de honorários.

ANTE O EXPOSTO, cumpre esclarecer que, quanto ao trâmite dos autos de Recuperação Judicial, está pendente a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores para finalizar a FASE DELIBERATIVA do processo. Ficando, a Administração Judicial, à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 03 de abril de 2023.


Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5001386-56.2018.8.21.0044

Recuperandas: ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2021	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/03/2021	Ev. 71	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
11/01/2021	Ev. 30	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
07/12/2021	Ev. 361	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
25/01/2022	Ev. 361	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
31/01/2022	Ev. 361	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JANEIRO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JANEIRO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado o balancete de janeiro/2023, recebido em 20/02/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

Agin Comércio e Serviços Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	JANEIRO
ATIVO	8.896,66
ATIVO CIRCULANTE	8.896,66
DISPONÍVEL	1.387,18
CAIXA	1.387,18
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
CLIENTES	7.509,48
CLIENTES	7.509,48
OUTROS CRÉDITOS	0,00
CRÉDITOS FUNCIONÁRIOS	0,00
PASSIVO	16.729,26
PASSIVO CIRCULANTE	364.889,57
FORNECEDORES	2.074,78
FORNECEDORES	2.074,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.110,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	25.867,37
PARCELAMENTO INSS	7.243,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	329.704,29
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	329.704,29
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	620.839,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	606.264,30
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS E TERCEIROS	606.264,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.574,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	14.574,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-968.999,40
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CONTA ESPECIAL P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	128.880,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.107.879,40
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.107.879,40

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de janeiro/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa;

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data; não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de janeiro/2023.

1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as despesas, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento. Totalizou no mês de janeiro o montante de R\$16.729,26;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$33.110,50, deste valor R\$ 25.867,37 são relativos IRRF a Pagar e R\$7.243,13 são relativos ao parcelamento do INSS, correspondendo 9% do passivo circulante.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$329.704,29, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$15.533,91 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$257.432,47 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar. Essa rubrica representa 90% do passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda, representando 98% do passivo não circulante.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em janeiro/2023 o valor negativo de R\$ 968.999,40, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social,

R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.107.879,40 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Agin Comércio e Serviços Ltda	
DRE 2023	JANEIRO
RECEITA BRUTA	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	-
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	
IMPOSTOS S/VENDAS DE PRODUTOS	-
(=) RECEITA LÍQUIDA	-
(-) CUSTOS	-
MÃO DE OBRA DIRETA	-
(=) LUCRO BRUTO	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	7.707,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	7.507,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	200,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 7.707,49
DESPESAS FINANCEIRAS	125,11
RECEITAS FINANCEIRAS	-
(=) LUCRO LÍQUIDO	- 7.832,60
% LUCRATIVIDADE	-

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de janeiro 2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de janeiro/2023;

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência janeiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore

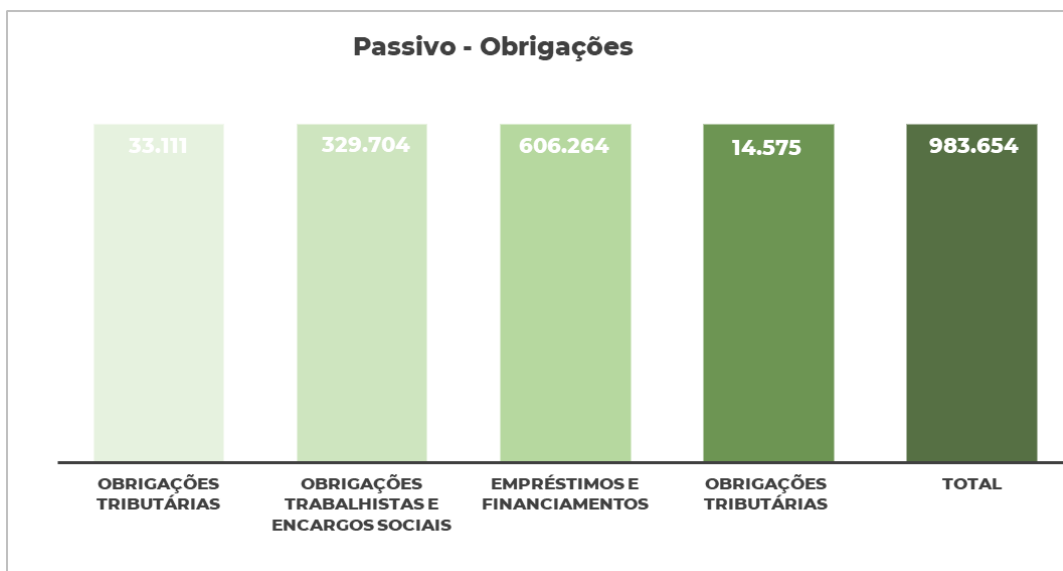
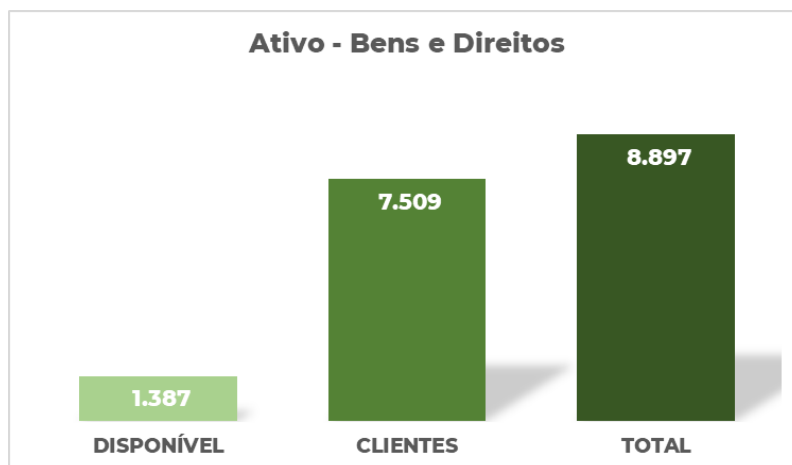
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de janeiro/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.832,60. A não geração de receitas com vendas, associados aos custos e despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de janeiro/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, válido e subscrevo.

Carazinho, 21 de março de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JANEIRO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **JANEIRO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de janeiro/2023, recebido por e-mail em 17/02/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	JANEIRO
ATIVO	1.583.164,22
ATIVO CIRCULANTE	1.057.353,29
DISPONÍVEL	86,91
CAIXA	0,00
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	86,91
CLIENTES	306.135,43
CLIENTES	306.135,43
OUTROS CRÉDITOS	751.130,95
CRÉDITOS FUNCIONÁRIOS	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	299,53
TRIBUTOS A COMPENSAR A RECUPERAR	750.831,42
ESTOQUES	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	525.810,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	408.972,53
DEPÓSITO JUDICIAL	2.579,52
OUTROS CRÉDITOS	402.502,74
BLOQUEIO JUDICIAL	3.890,27
INVESTIMENTOS	21.210,45
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRA SOCIEDADE	0,00
CONSÓRCIO	21.210,45
IMOBILIZADO	94.103,70
BENS EM OPERAÇÃO CUSTO	2.421.313,35
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.327.209,65
INTANGÍVEL	1.524,25
INTANGÍVEL CUSTO	3.276,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.751,75

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 86,91 em seu disponível no mês de janeiro/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$86,91, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022;

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.831,42 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em janeiro/2023 foi R\$307,50;

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações Eireli e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganassini Participações Eirelli, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de janeiro/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.327.209,65 equivalente a um saldo contábil de R\$94.103,70;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

1.2 PASSIVO

Alcides Ganasini e Cia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL 2023	JANEIRO
PASSIVO	1.601.483,48
PASSIVO CIRCULANTE	4.867.833,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.345.888,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.345.888,06
FORNECEDORES	274.950,78
FORNECEDORES	274.950,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.098.333,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	200.570,59
PARCELAMENTOS	897.763,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	88.660,72
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	85.859,40
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	2.801,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES	60.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	60.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	590.392,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	457.064,48
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	457.064,48
ADIANTAMENTO DIRETORES	26.799,60
ADIANTAMENTO DIRETORES	26.799,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	106.528,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	106.528,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.856.742,42
CAPITAL SOCIAL	380.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.236.742,42
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-4.236.742,42

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de janeiro/2023 o valor de R\$ 274.950,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em janeiro/2023 valor de R\$ 3.345.888,06, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.333,66, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$88.660,72, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$2.801,32 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em janeiro/2023 valor de R\$483.864,08, sendo R\$108.824,11 do Banco do Brasil e R\$368.782,58 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em janeiro/2023 o valor negativo de R\$3.856.742,42, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.236.742,42 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
DRE 2023	JANEIRO
RECEITA BRUTA DE REVENDA	-
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	-
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA REVENDA	-
IMPOSTOS S/VENDAS MERCADORIAS	-
(=)RECEITA LÍQUIDA	-
(-)CUSTOS REVENDA	-
ESTOQUE INICIAL	-
COMPRAS	-
(-) DEDUÇÕES DE COMPRAS	-
(-) ESTOQUE FINAL	-
(-)CUSTOS INDUSTRIAIS	-
ESTOQUE INICIAL	-
(-) ESTOQUE FINAL	-
(=)LUCRO BRUTO	-
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	9.094,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	9.094,03
(=)LUCRO OPERACIONAL	- 9.094,03
DESPESAS FINANCEIRAS	65,00
RECEITAS FINANCEIRAS	-
OUTRAS DESPESAS/OUTRAS RECEITAS	-
(=)LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	- 9.159,03
% LUCRATIVIDADE	0,00%

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de janeiro/2023.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$9.094,03

***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência dezembro/2022.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

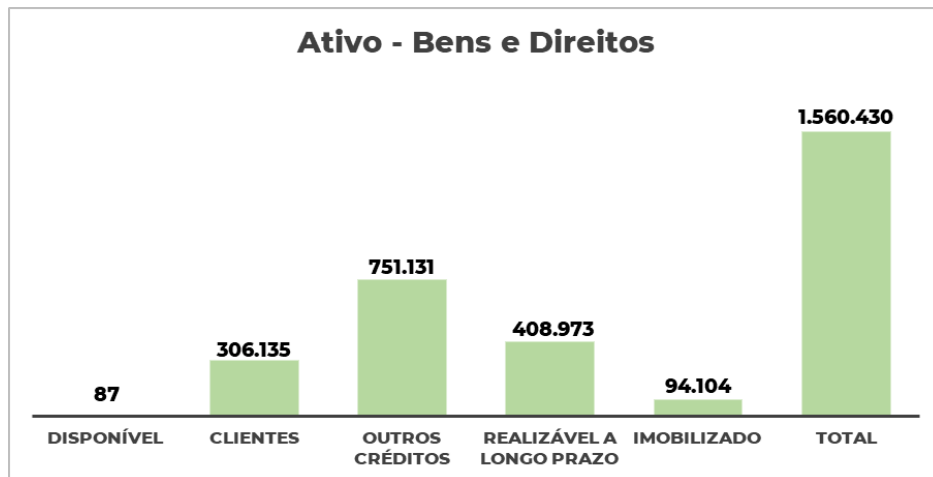
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de janeiro a janeiro/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-9.159,03. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de janeiro/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 22 de março de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – FEVEREIRO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **FEVEREIRO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado o balancete de fevereiro/2023, recebido em 16/03/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

Agin Comércio e Serviços Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	FEVEREIRO
ATIVO	8.896,66
ATIVO CIRCULANTE	8.896,66
DISPONÍVEL	1.387,18
CAIXA	1.387,18
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
CLIENTES	7.509,48
CLIENTES	7.509,48
OUTROS CRÉDITOS	0,00
CRÉDITOS FUNCIONÁRIOS	0,00
PASSIVO	16.729,26
PASSIVO CIRCULANTE	372.741,22
FORNECEDORES	2.418,94
FORNECEDORES	2.418,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.078,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	26.835,47
PARCELAMENTO INSS	7.243,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	336.243,68
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	336.243,68
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	620.839,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	606.264,30
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS E TERCEIROS	606.264,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.574,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	14.574,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-976.851,05
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CONTA ESPECIAL P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	128.880,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.115.731,05
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.115.731,05

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de fevereiro/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa;

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data; não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de fevereiro/2023.

1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as despesas, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento. Totalizou no mês de fevereiro o montante de R\$125.467,21;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$34.078,60, deste valor R\$ 26.835,47 são relativos IRRF a Pagar e R\$7.243,13 são relativos ao parcelamento do INSS, correspondendo 9% do passivo circulante.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$336.243,68 deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$16.359,73 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$263.146,04 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar. Essa rubrica representa 90% do passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda, representando 98% do passivo não circulante.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em fevereiro/2023 o valor negativo de R\$976.851,05, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.115.731,05 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Agin Comércio e Serviços Ltda	
DRE 2023	FEVEREIRO
RECEITA BRUTA	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	-
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	
IMPOSTOS S/VENDAS DE PRODUTOS	-
(=)RECEITA LÍQUIDA	-
(-)CUSTOS	-
MÃO DE OBRA DIRETA	-
(=)LUCRO BRUTO	-
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	7.707,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	7.507,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	200,00
(=)LUCRO OPERACIONAL	- 7.707,49
DESPESAS FINANCEIRAS	144,16
RECEITAS FINANCEIRAS	-
(=)LUCRO LÍQUIDO	- 7.851,65
% LUCRATIVIDADE	0,00%

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de fevereiro/2023;

- **Custo:** Não há registros de custos no mês de fevereiro/2023;

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore

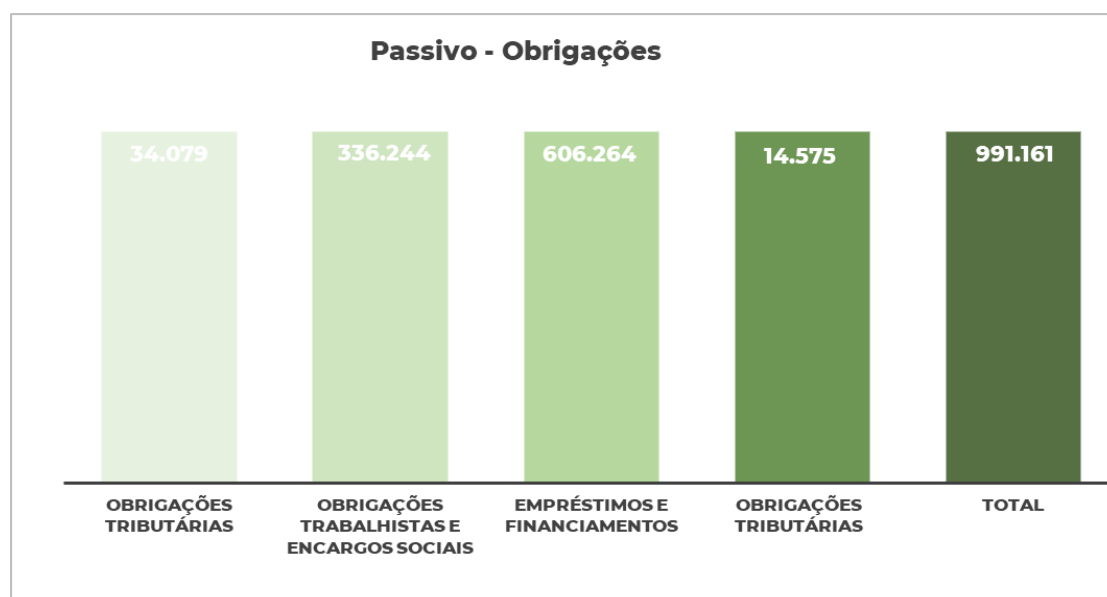
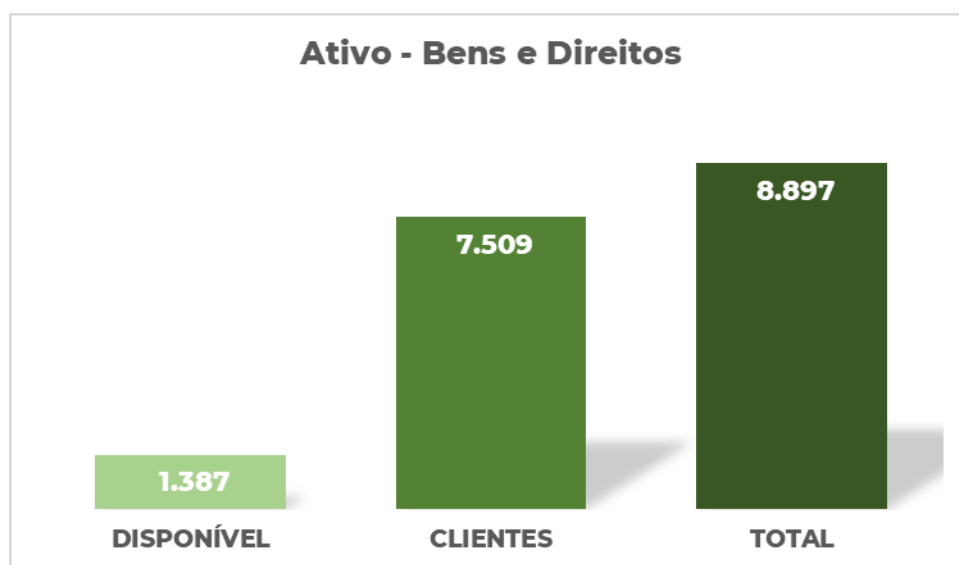
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de fevereiro/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.851,65. A não geração de receitas com vendas, associados aos custos e despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de fevereiro/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, válido e subscrevo.

Carazinho, 22 de março de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – FEVEREIRO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **FEVEREIRO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de fevereiro/2023, recebido por e-mail em 17/03/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	FEVEREIRO
ATIVO	1.579.097,09
ATIVO CIRCULANTE	1.056.980,79
DISPONÍVEL	21,91
CAIXA	0,00
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	21,91
CLIENTES	306.135,43
CLIENTES	306.135,43
OUTROS CRÉDITOS	750.823,45
CRÉDITOS FUNCIONÁRIOS	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	299,53
TRIBUTOS A COMPENSAR A RECUPERAR	750.523,92
ESTOQUES	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	522.116,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	408.972,53
DEPÓSITO JUDICIAL	2.579,52
OUTROS CRÉDITOS	402.502,74
BLOQUEIO JUDICIAL	3.890,27
INVESTIMENTOS	21.210,45
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRA SOCIEDADE	0,00
CONSÓRCIO	21.210,45
IMOBILIZADO	90.436,37
BENS EM OPERAÇÃO CUSTO	2.421.313,35
(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2.330.876,98
INTANGÍVEL	1.496,95
INTANGÍVEL CUSTO	3.276,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.779,05

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 21,91 em seu disponível no mês de fevereiro/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$21,91, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em fevereiro/2023 foi R\$307,50;

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações Eireli e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganassini Participações Eirelli, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de fevereiro/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.330.876,98 equivalente a um saldo contábil de R\$90.436,37;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

1.2 PASSIVO

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	FEVEREIRO
PASSIVO	1.605.940,57
PASSIVO CIRCULANTE	4.888.570,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.366.430,27
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.366.430,27
FORNECEDORES	275.350,78
FORNECEDORES	275.350,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.098.026,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	200.263,09
PARCELAMENTOS	897.763,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	88.763,60
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	85.859,40
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	2.904,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES	60.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	60.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	569.850,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	436.522,27
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	436.522,27
ADIANTAMENTO DIRETORES	26.799,60
ADIANTAMENTO DIRETORES	26.799,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	106.528,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	106.528,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.852.480,71
CAPITAL SOCIAL	380.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.232.480,71
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-4.232.480,71

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de fevereiro/2023 o valor de R\$ 275.350,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em fevereiro/2023 valor de R\$ 3.366.430,27, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.026,16, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$88.763,60, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$2.901,20 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em fevereiro/2023 valor de R\$569.850,47, sendo R\$87.149,31 do Banco do Brasil e R\$368.782,58 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em fevereiro/2023 o valor negativo de R\$ 3.852.480,71, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.232.480,71 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
DRE 2023	FEVEREIRO
RECEITA BRUTA DE REVENDA	-
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	-
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA REVENDA	-
IMPOSTOS S/VENDAS MERCADORIAS	-
(=) RECEITA LÍQUIDA	-
(-) CUSTOS REVENDA	-
ESTOQUE INICIAL	-
COMPRAS	-
(-) DEDUÇÕES DE COMPRAS	-
(-) ESTOQUE FINAL	-
(-) CUSTOS INDUSTRIAIS	-
ESTOQUE INICIAL	-
(-) ESTOQUE FINAL	-
(=) LUCRO BRUTO	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4.196,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	4.196,71
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 4.196,71
DESPESAS FINANCEIRAS	65,00
RECEITAS FINANCEIRAS	-
OUTRAS DESPESAS/OUTRAS RECEITAS	-
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	- 4.261,71
% LUCRATIVIDADE	0,00%

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de fevereiro/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.196,71.

***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

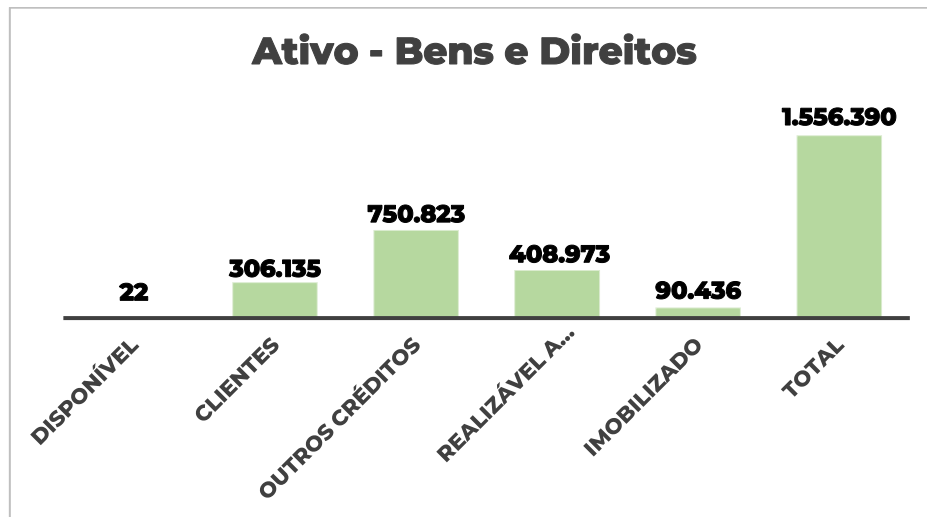
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de fevereiro/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.261,71. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de fevereiro/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 22 de março de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Março/2023

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

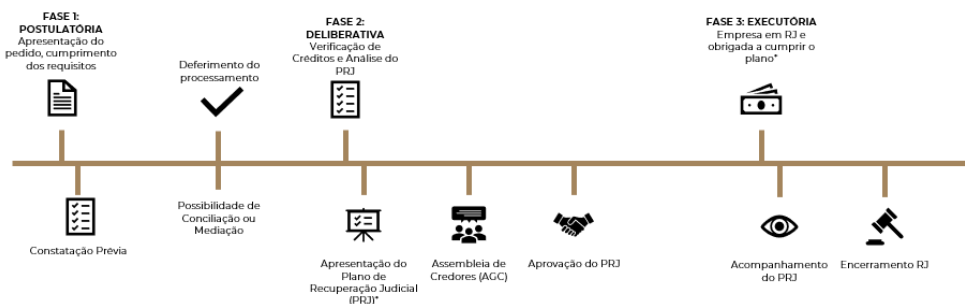
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de março de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assemblex, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assemblex, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das

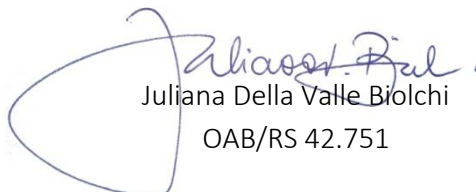
certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;

- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ Por fim, foi homologado o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.

Interessante indicar que a Administração Judicial, em seus relatórios mensais, vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

ANTE O EXPOSTO, fica, a Administração Judicial, à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 05 de maio de 2023.


Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – MARÇO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **MARÇO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado o balancete de março/2023, recebido em 20/04/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ATIVO	8.896,66	8.896,66	8.896,66
ATIVO CIRCULANTE	8.896,66	8.896,66	8.896,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Imobilizado	-	-	-
Intangível	-	-	-
ATIVO DIFERIDO	-	-	-
Ativo Diferido Fiscal	-	-	-
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.896,66	8.896,66	8.896,66
PASSIVO CIRCULANTE	364.889,57	372.741,22	380.610,34
Fornecedores	2.074,78	2.418,94	2.326,00
Empréstimos			454,57
Obrigações Tributárias	33.110,50	34.078,60	35.046,70
Obrigações Trabalhistas	329.704,29	336.243,68	342.783,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	620.839,09	620.839,09	620.839,09
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 976.832,00	- 984.683,65	- 992.552,77
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.115.712,00	1.123.563,65	1.131.432,77

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de março/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data; não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de março/2023.

1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$35.046,70, deste valor R\$ 26.835,47 são relativos IRRF a Pagar e R\$7.243,13 são relativos ao parcelamento do INSS, correspondendo 9% do passivo circulante.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$342.783,07, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$16.359,73 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$263.146,04 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar. Essa rubrica representa 90% do passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda, representando 98% do passivo não circulante.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em março/2023 o valor negativo de R\$992.552,77, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.131.432,77 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados			
= LUCRO BRUTO	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	7.707,49	7.707,49	7.707,49
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49
DESPESAS FINANCEIRAS	125,11	144,16	161,63
Despesas Financeiras	125,11	144,16	161,63
= PREJUÍZO LÍQUIDO	- 7.832,60	- 7.851,65	- 7.869,12

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de março/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de março/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

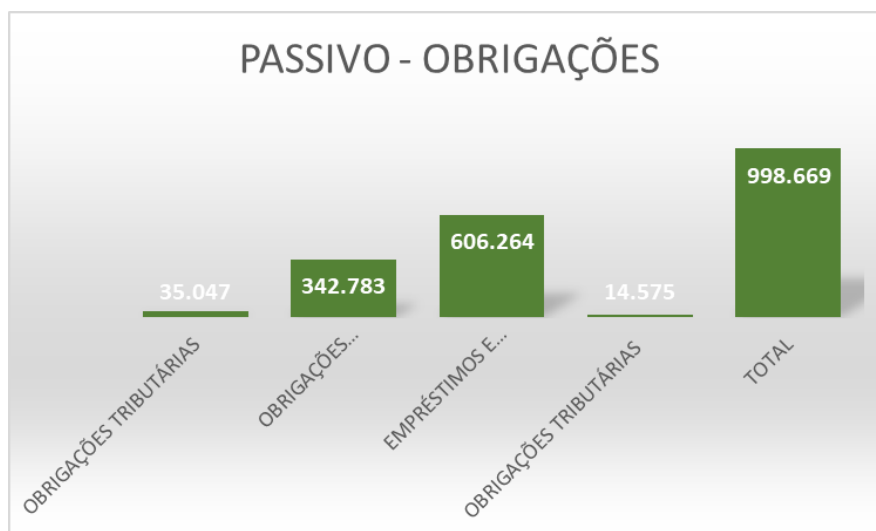
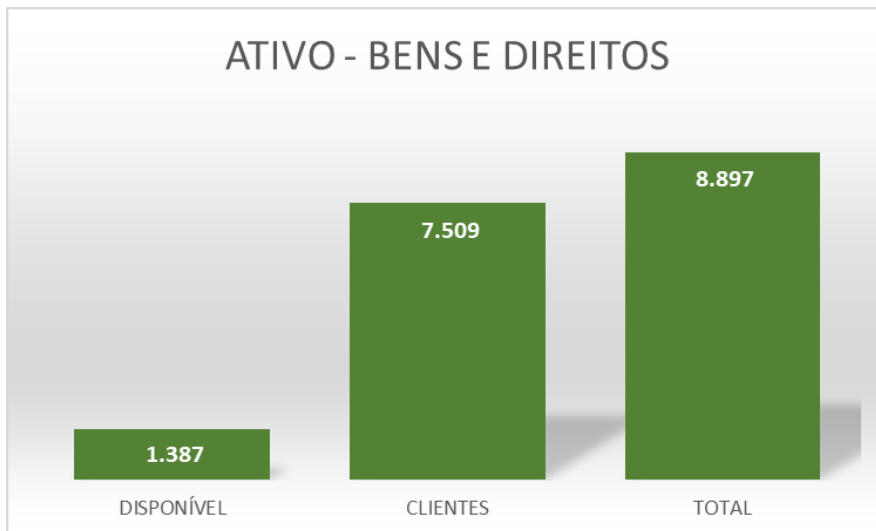
***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore
Número de admissões geradas no mês: 0
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de março/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.869,12. A não geração de receitas com vendas, associados aos custos e despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de março/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, válido e subscrevo.

Carazinho, 02 de maio de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – MARÇO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **MARÇO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de março/2023, recebido por e-mail em 20/04/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ATIVO	1.583.164,22	1.579.097,09	1.575.411,50
ATIVO CIRCULANTE	1.057.353,29	1.056.980,79	1.056.989,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	86,91	21,91	30,95
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.831,42	750.523,92	750.523,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	525.810,93	522.116,30	518.421,67
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.327.209,65	2.330.876,98	2.334.544,31
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.751,75	1.779,05	1.806,35
BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.583.164,22	1.579.097,89	1.575.411,50
PASSIVO CIRCULANTE	4.867.833,22	4.888.570,81	4.909.615,90
Fornecedores	274.950,78	275.350,78	275.750,78
Empréstimos	3.345.888,06	3.366.430,27	3.386.972,48
Obrigações Tributárias	1.098.333,66	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	88.660,72	88.763,60	88.866,48
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	590.392,68	569.850,47	549.308,26
Empréstimos e Financiamentos Bancários	457.064,48	436.522,27	415.980,06
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.875.061,68	- 3.879.323,39	- 3.883.512,66
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.255.061,68	-4.259.323,39	- 4.263.512,66

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 30,95 em seu disponível no mês de março/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$30,95, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações Eireli e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganassini Participações Eirelli, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de fevereiro/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.3334.544,31 equivalente a um saldo contábil de R\$86.769,04;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de março/2023 o valor de R\$ 275.350,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em março/2023 valor de R\$ 3.386.972,48, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.026,16, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS

a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$88.866,48, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$3.007,08 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em março/2023 valor de R\$549.308,26, sendo R\$76.311,91 do Banco do Brasil e R\$368.782,58 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em março/2023 o valor negativo de R\$ 3.883.512,66, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.263.512,66 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos			
= LUCRO BRUTO	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	9.094,63	4.197,51	4.197,51
Despesas Administrativas	9.094,63	4.197,51	4.197,51
DESPESAS FINANCEIRAS	65,00	65,00	- 9,04
Despesas Financeiras	65,00	65,00	- 9,04
= PREJUÍZO LÍQUIDO	- 9.159,63	- 4.262,51	- 4.188,47

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de março/2023.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.197,51.

***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência março/2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

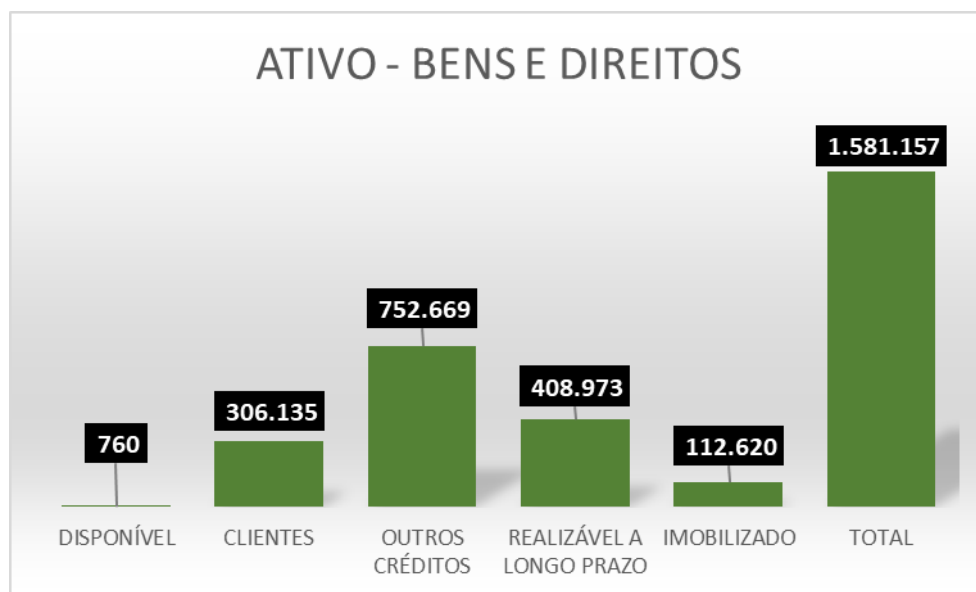
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de março/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.188,47. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuiram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de março/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 02 de maio de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Abril/2023

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

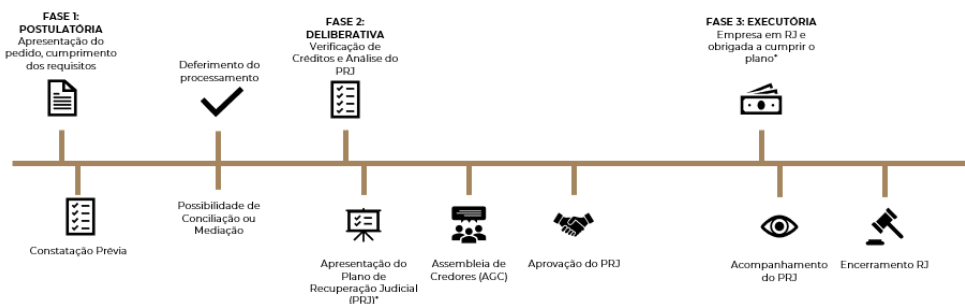
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de março de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assembléx, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assembléx, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das

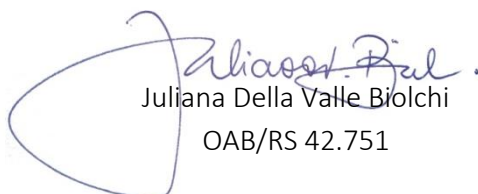
certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;

- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ Houve a homologação o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.
- ❖ Decorrido o prazo sem manifestação, à exceção dos Embargos declaratório opostos pelo Banco Bradesco S.A., cujo prazo para manifestação das partes está aberto.

Interessante indicar que a Administração Judicial, em seus relatórios mensais, vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

ANTE O EXPOSTO, fica, a Administração Judicial, à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 02 de junho de 2023.


Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – ABRIL/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **ABRIL/2023**.

Para o parecer, foi utilizado o balancete de abril/2023, recebido em 19/05/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
ATIVO	8.896,66	8.896,66	8.896,66	8.896,66
ATIVO CIRCULANTE	8.896,66	8.896,66	8.896,66	8.896,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48	7.509,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
ATIVO DIFERIDO	-	-	-	-
Ativo Diferido Fiscal	-	-	-	-
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.896,66	8.896,66	8.896,66	8.696,66
PASSIVO CIRCULANTE	364.889,57	372.741,22	380.610,34	388.181,53
Fornecedores	2.074,78	2.418,94	2.326,00	2.326,00
Empréstimos	-	-	454,57	518,27
Obrigações Tributárias	33.110,50	34.078,60	35.046,70	36.014,80
Obrigações Trabalhistas	329.704,29	336.243,68	342.783,07	349.322,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	620.839,09	620.839,09	620.839,09	620.839,09
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79	14.574,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 976.832,00	- 984.683,65	- 992.552,77	- 1.000.323,96
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.115.712,00	1.123.563,65	1.131.432,77	1.139.203,96

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de abril/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data; não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de abril/2023.

1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$36.014,80 deste valor R\$ 28.771,67 são relativos IRRF a Pagar e R\$7.243,13 são relativos ao parcelamento do INSS, correspondendo 9% do passivo circulante.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$349.322,46, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$18.011,37 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$274.573,18 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar. Essa rubrica representa 90% do passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda, representando 98% do passivo não circulante.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em abril/2023 o valor negativo de R\$1.000.323,6, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.139.203,96 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados				
= LUCRO BRUTO	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	7.707,49	7.707,49	7.707,49	7.707,49
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49	7.707,49
DESPESAS FINANCEIRAS	125,11	144,16	161,63	63,70
Despesas Financeiras	125,11	144,16	161,63	63,70
= PREJUÍZO LÍQUIDO	- 7.832,60	- 7.851,65	- 7.869,12	- 7.771,19

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de abril/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de abril/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore
Número de admissões geradas no mês: 0
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de abril/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.771,19. A não geração de receitas com vendas, associados as despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de abril/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, valido e subscrevo.

Carazinho, 26 de maio de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – ABRIL/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **ABRIL/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de abril/2023, recebido por e-mail em 19/05/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
ATIVO	1.583.164,22	1.579.097,09	1.575.411,50	1.571.716,87
ATIVO CIRCULANTE	1.057.353,29	1.056.980,79	1.056.989,83	1.056.989,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	86,91	21,91	30,95	30,95
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.831,42	750.523,92	750.523,92	750.523,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	525.810,93	522.116,30	518.421,67	514.727,04
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.327.209,65	2.330.876,98	2.334.544,31	2.338.211,64
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.751,75	1.779,05	1.806,35	1.833,65
BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.583.164,22	1.579.097,89	1.575.411,50	1.571.716,87
PASSIVO CIRCULANTE	4.867.833,22	4.888.570,81	4.909.615,90	4.930.660,98
Fornecedores	274.950,78	275.350,78	275.750,78	276.150,78
Empréstimos	3.345.888,06	3.366.430,27	3.386.972,48	3.407.514,69
Obrigações Tributárias	1.098.333,66	1.098.026,16	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	88.660,72	88.763,60	88.866,48	88.969,35
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	590.392,68	569.850,47	549.308,26	528.766,05
Empréstimos e Financiamentos Bancários	457.064,48	436.522,27	415.980,06	395.437,85
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60	106.528,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.875.061,68	- 3.879.323,39	- 3.883.512,66	- 3.887.710,16
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.255.061,68	-4.259.323,39	- 4.263.512,66	- 4.267.710,16

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 30,95 em seu disponível no mês de abril/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$30,95, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações EIRELLI e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganasini Participações EIRELLI, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de abril/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.338.211,64 equivalente a um saldo contábil de R\$83.101,71;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de abril/2023 o valor de R\$ 276.150,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em abril/2023 valor de R\$ 3.407.514,69, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.026,16, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$88.969,35, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$3.109,95 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em abril/2023 valor de R\$528.766,05, sendo R\$65.474,51 do Banco do Brasil e R\$329.963,34 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em abril/2023 o valor negativo de R\$ 3.887.710,16, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.267.710,16 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos				
= LUCRO BRUTO	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	9.094,63	4.197,51	4.197,51	4.197,50
Despesas Administrativas	9.094,63	4.197,51	4.197,51	4.197,50
DESPESAS FINANCEIRAS	65,00	65,00	-	9,04
Despesas Financeiras	65,00	65,00	-	9,04
= PREJUÍZO LÍQUIDO	- 9.159,63	- 4.262,51	- 4.188,47	- 4.197,50

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de abril/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.197,50.

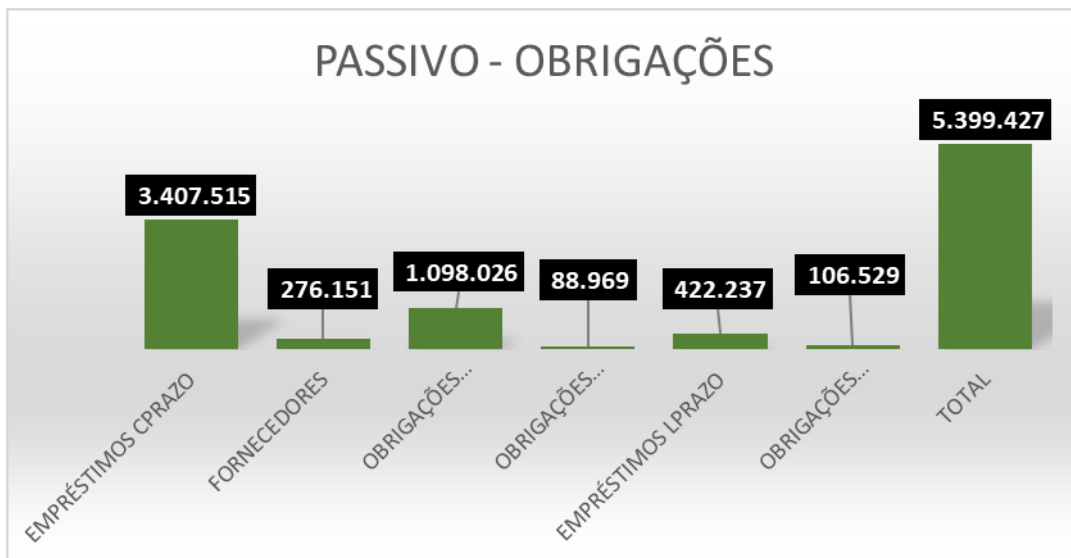
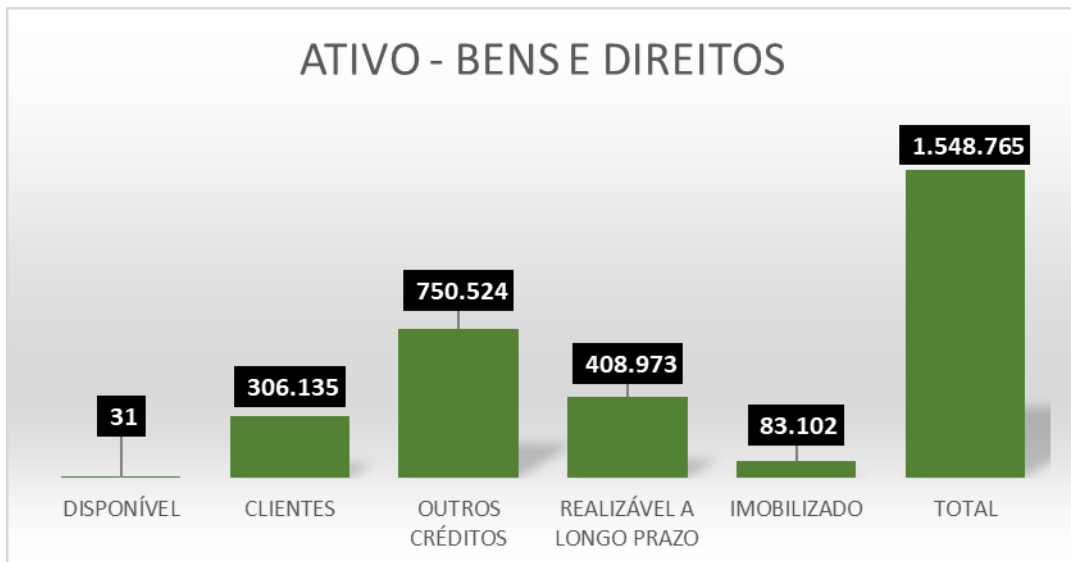
***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência abril/2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)
Número de admissões geradas no mês: 0
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de abril/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.197,50. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de março/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 29 de maio de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Maio, Junho e Julho/2023

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

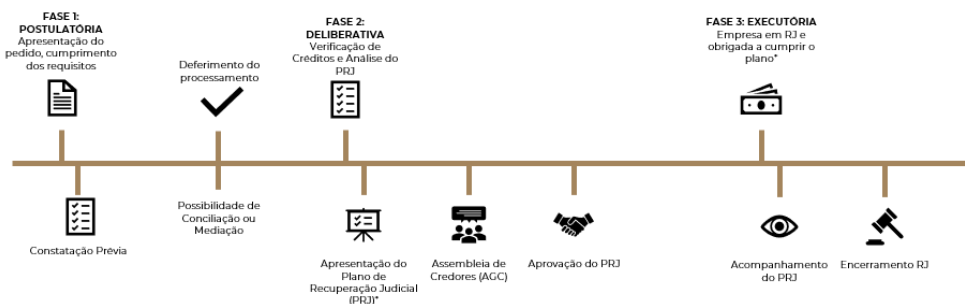
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de maio, junho e julho de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

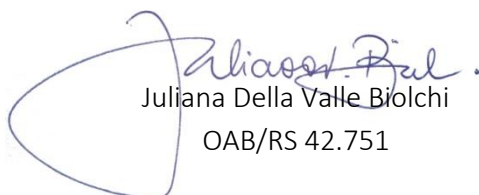
- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assembled, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assembled, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);

- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;
- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ Houve a homologação o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.
- ❖ Decorrido o prazo sem manifestação, à exceção dos Embargos declaratório opostos pelo Banco Bradesco S.A.
- ❖ No Ev. 602 a Administração Judicial se manifestou quanto aos Embargos de Declaração do Banco Bradesco S.A. e no Ev. 607 as recuperandas contrarrazoaram os Embargos.
- ❖ No Ev. 611 o magistrado julgou os Embargos de Declaração, os acolhendo parcialmente.
- ❖

Interessante indicar que a Administração Judicial, em seus relatórios mensais, vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

ANTE O EXPOSTO, fica, a Administração Judicial, à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 22 de agosto de 2023.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JULHO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JULHO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado os balancetes de maio, junho e julho/2023, recebido em 18/08/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
ATIVO	8.896,66	8.896,66	8.896,66
ATIVO CIRCULANTE	8.896,66	8.896,66	8.896,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Imobilizado			
Intangível			
ATIVO DIFERIDO	-	-	-
Ativo Diferido Fiscal			
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.923,39	8.960,18	8.960,18
PASSIVO CIRCULANTE	396.179,45	403.987,43	411.798,82
Fornecedores	2.726,00	2.926,00	3.126,00
Empréstimos	608,70	709,19	813,09
Obrigações Tributárias	36.967,30	37.919,80	38.872,30
Obrigações Trabalhistas	355.877,45	362.432,44	368.987,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	620.839,09	620.839,09	620.839,09
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.008.095,15	- 1.015.866,34	- 1.023.677,73
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.146.975,15	1.154.746,34	1.162.557,73

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de julho/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data, não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de julho/2023.

1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$53.447,09 deste valor R\$31.629,17 são relativos IRRF a Pagar e R\$21.817,92 são relativos ao parcelamento do INSS.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$368.987,43, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$20.488,83 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$291.760,69 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em julho/2023 o valor negativo de R\$1.023.677,73, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.162.557,73 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados			
= LUCRO BRUTO	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	7.707,49	7.707,49	7.707,49
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49
DESPESAS FINANCEIRAS	90,43	100,49	103,90
Despesas Financeiras	90,43	100,49	103,90
= PREJUÍZO LÍQUIDO	- 7.797,92	- 7.807,98	- 7.811,39

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de julho/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de julho/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

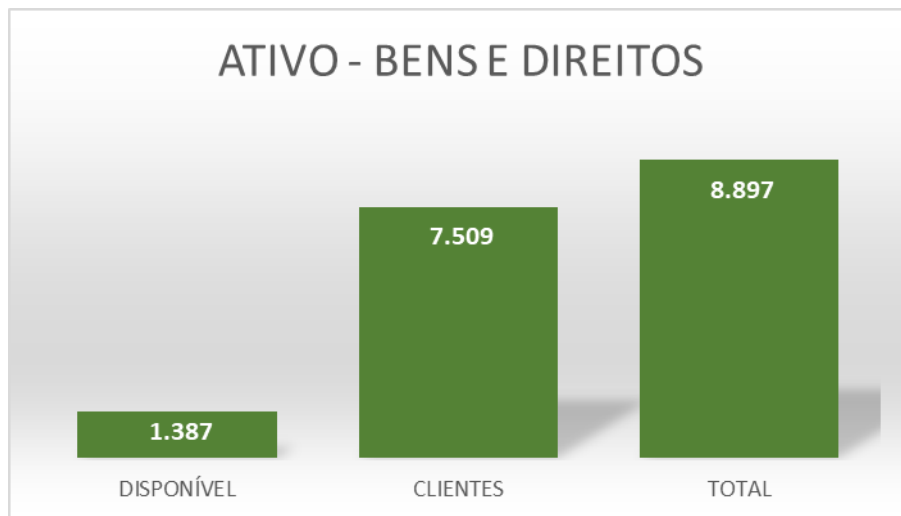
***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore
Número de admissões geradas no mês: 0
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de julho/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.811,39. A não geração de receitas com vendas, associados as despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de julho/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, valido e subscrevo.

Carazinho, 21 de agosto de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JULHO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **JULHO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de maio, junho e julho/2023, recebido por e-mail em 18/08/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
ATIVO	1.568.023,39	1.564.337,21	1.560.642,58
ATIVO CIRCULANTE	1.056.990,98	1.056.999,43	1.056.999,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	32,10	40,55	40,55
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.523,92	750.523,92	750.523,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	511.032,41	507.337,78	503.643,15
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.341.878,97	2.345.546,30	2.349.213,63
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.860,95	1.888,25	1.915,55
BALANCETE PATRIMONIAL 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.568.023,39	1.564.337,21	1.560.642,58
PASSIVO CIRCULANTE	4.951.939,50	4.973.218,06	4.994.298,74
Fornecedores	276.550,78	276.950,78	277.350,78
Empréstimos	3.428.056,90	3.448.599,11	3.469.141,32
Obrigações Tributárias	1.098.026,16	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	89.305,66	89.642,01	89.780,48
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	508.223,84	487.681,63	467.139,42
Empréstimos e Financiamentos Bancários	374.895,64	354.353,43	333.811,22
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.892.139,95	- 3.896.562,48	- 3.900.795,58
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 4.272.139,95	- 4.276.562,48	- 4.280.795,58

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 40,55 em seu disponível no mês de julho/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$40,55, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$503.643,15. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações EIRELLI e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganasini Participações EIRELLI, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de julho/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.349.213,63 equivalente a um saldo contábil de R\$72.099,72;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de julho/2023 o valor de R\$ 277.350,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em julho/2023 valor de R\$ 3.469.141,32, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.026,16, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$89.780,48, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$3.921,08 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em julho/2023 valor de R\$467.139,42, sendo R\$32.962,31 do Banco do Brasil e R\$300.848,91 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em julho/2023 o valor negativo de R\$3.900.795,58, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.280.795,58 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos			
= LUCRO BRUTO	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	4.430,94	4.430,98	4.233,10
Despesas Administrativas	4.430,94	4.430,98	4.233,10
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1,15	- 8,45	-
Despesas Financeiras	- 1,15	- 8,45	-
= PREJUÍZO LÍQUIDO	- 4.429,79	- 4.422,53	- 4.233,10

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de julho/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.233,10.

***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência julho/2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

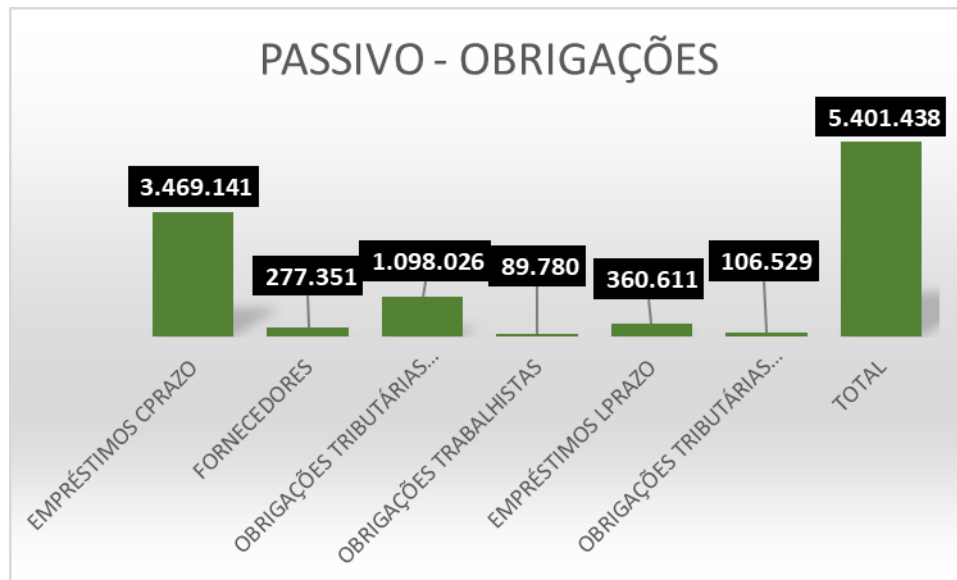
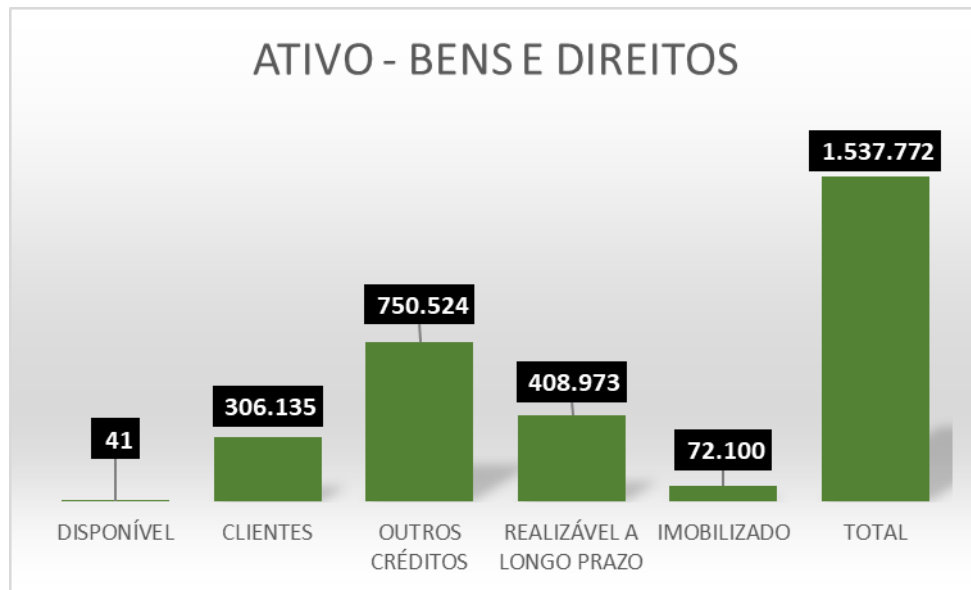
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de julho/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.233,10. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de julho/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 21 de agosto de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ENCANTADO

JUNTADA DE RELATÓRIO
(Autos n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

BIOLCHI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representado por sua sócia, **JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA** e **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue.

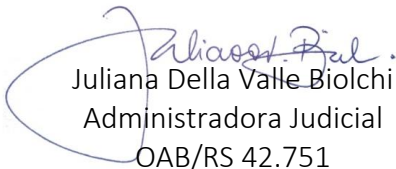
A administração judicial, no cumprimento de suas atribuições, presta a juntada do relatório mensal de atividades de agosto de 2023, bem como dos respectivos pareceres contábeis relativos ao período.

Ainda, ressalta estar pendente a análise, pelo Juízo, quanto ao pedido de substituição formulado no **Evento 630**. Assim, renova-se, nesta ocasião, o referido requerimento.

POSTO ISSO, requer o recebimento da presente para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Carazinho, 02 de outubro de 2023.


Juliana Della Valle Biolchi
Administradora Judicial
OAB/RS 42.751



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Agosto/2023

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

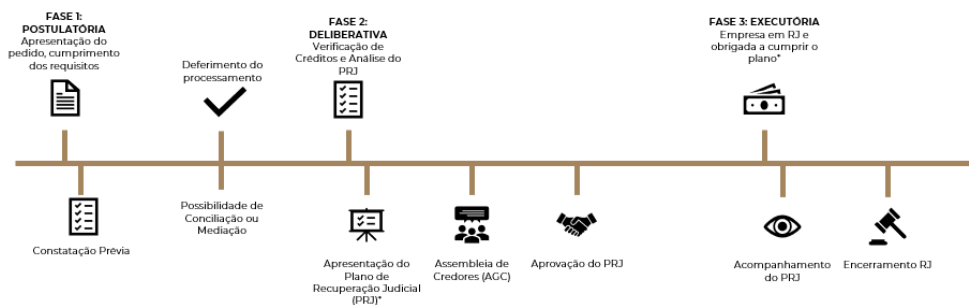
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômico-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de agosto de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses

dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, que teve por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

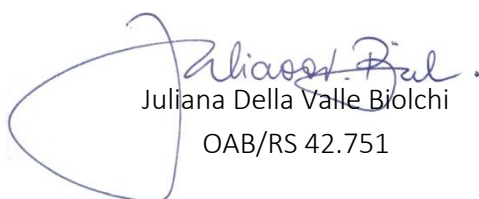
- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assemblex, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assemblex, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;

- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;
- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ **Houve a homologação o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.**
- ❖ Decorrido o prazo sem manifestação, à exceção dos Embargos declaratório opostos pelo Banco Bradesco S.A.
- ❖ No Ev. 602 a Administração Judicial se manifestou quanto aos Embargos de Declaração do Banco Bradesco S.A. e no Ev. 607 as recuperandas contrarrazoaram os Embargos.
- ❖ No Ev. 611 o magistrado julgou os Embargos de Declaração, os acolhendo parcialmente.
- ❖ No Evento 607, a recuperanda requereu autorização para venda de bens. De acordo com a previsão de alienação no PRJ, a administração judicial foi favorável a venda dos bens listado pela recuperanda no Evento 607.

Ressalta-se, por fim, que, em seus relatórios mensais, esta administração judicial vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

ANTE O EXPOSTO, fica a Administração Judicial à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 02 de outubro de 2023.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – AGOSTO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **AGOSTO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de agosto/2023, recebido por e-mail em 21/09/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
ATIVO	1.564.337,21	1.560.642,58	1.556.948,34
ATIVO CIRCULANTE	1.056.999,43	1.056.999,43	1.056.999,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	40,55	40,55	40,55
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.523,92	750.523,92	750.523,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	507.337,78	503.643,15	499.948,91
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.345.546,30	2.349.213,63	2.352.880,57
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.888,25	1.915,55	1.942,85
BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.564.337,21	1.560.642,58	1.556.948,34
PASSIVO CIRCULANTE	4.973.218,06	4.994.298,74	5.015.684,14
Fornecedores	276.950,78	277.350,78	277.750,78
Empréstimos	3.448.599,11	3.469.141,32	3.489.683,53
Obrigações Tributárias	1.098.026,16	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	89.642,01	89.780,48	90.223,67
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	487.681,63	467.139,42	446.597,21
Empréstimos e Financiamentos Bancários	354.353,43	333.811,22	313.269,01
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.896.562,48	- 3.900.795,58	- 3.905.333,01
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 4.276.562,48	- 4.280.795,58	- 4.285.333,01

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 40,55 em seu disponível no mês de agosto/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$40,55, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações EIRELLI e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganasini Participações EIRELLI, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de agosto/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.352.880,57 equivalente a um saldo contábil de R\$68.432,78;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de agosto/2023 o valor de R\$ 277.750,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 5,6% em relação ao seu passivo circulante. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em agosto/2023 valor de R\$ 3.489.683,53, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.204.554,76, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS

a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve movimentação nos últimos 12 meses, inclusive o parcelamento não está sendo pago.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$90.223,67, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$4.364,27 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em agosto/2023 valor de R\$446.597,21, sendo R\$22.124,91 do Banco do Brasil e R\$291.144,10 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em agosto/2023 o valor negativo de R\$3.905.333,01, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.285.333,01 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos			
= LUCRO BRUTO	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	4.430,98	4.233,10	4.537,43
Despesas Administrativas	4.430,98	4.233,10	4.537,43
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8,45	-	-
Despesas Financeiras	- 8,45	-	-
= PREJUÍZO LÍQUIDO	- 4.422,53	- 4.233,10	- 4.537,43

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de agosto/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.537,43.

***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência agosto2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

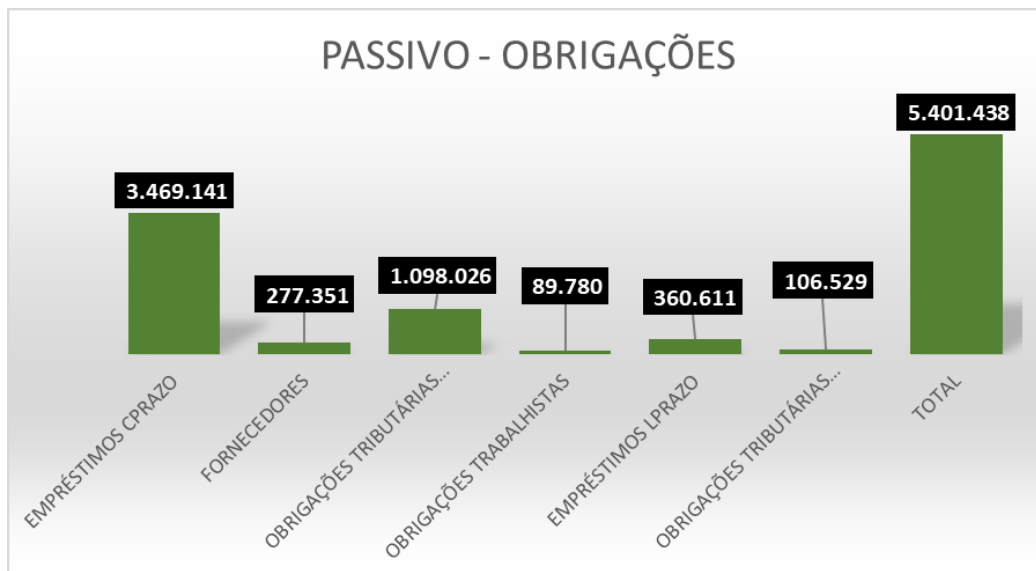
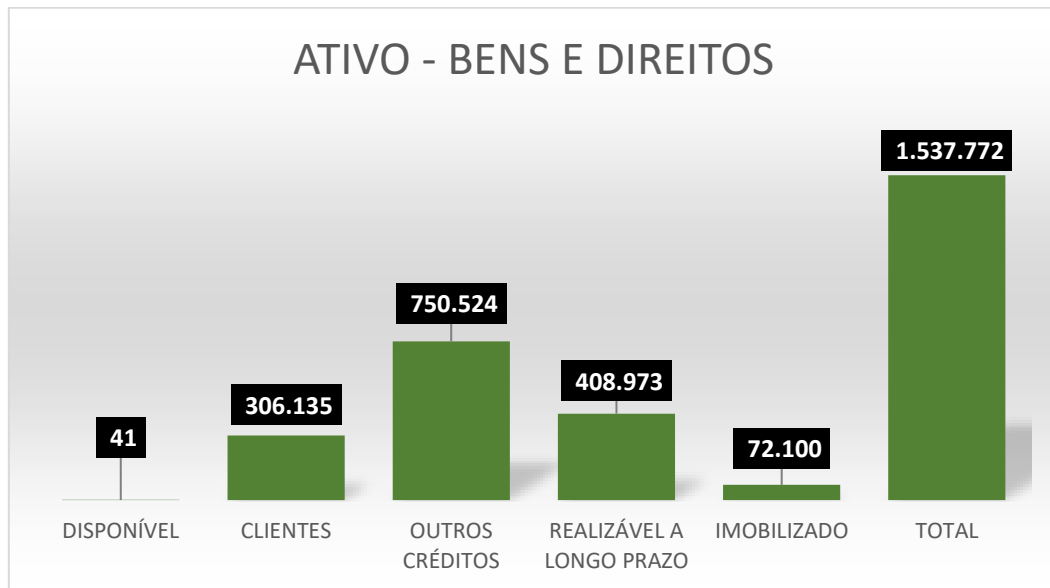
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de agosto/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.547,43. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo, e nessa ordem vem se acumulando nos últimos meses.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de agosto/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento, mas imprescindível a geração de receita mensal.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 28 de setembro de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – AGOSTO/2023

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **AGOSTO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado os balancetes de agosto/2023 recebido em 21/09/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
ATIVO	8.896,66	8.896,66	8.896,66
ATIVO CIRCULANTE	8.896,66	8.896,66	8.896,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Imobilizado			
Intangível			
ATIVO DIFERIDO	-	-	-
Ativo Diferido Fiscal			
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.960,18	8.960,18	8.896,66
PASSIVO CIRCULANTE	403.987,43	411.798,82	419.506,31
Fornecedores	2.926,00	3.126,00	3.326,00
Empréstimos	709,19	813,09	813,09
Obrigações Tributárias	37.919,80	38.872,30	39.824,80
Obrigações Trabalhistas	362.432,44	368.987,43	375.542,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	620.839,09	620.839,09	620.839,09
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.015.866,34	- 1.023.677,73	- 1.031.448,74
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.154.746,34	1.162.557,73	1.170.328,74

1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de agosto/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data, não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de agosto/2023.

1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$54.399,59 deste valor R\$32.581,67 são relativos IRRF a Pagar e R\$21.817,92 são relativos ao parcelamento do INSS.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$375.542,42, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$21.314,65 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$297.489,86 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$607.077,39, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em agosto/2023 o valor negativo de R\$1.031.448,74, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.170.328,74 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados			
= LUCRO BRUTO	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	7.707,49	7.707,49	7.707,49
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49
DESPESAS FINANCEIRAS	100,49	103,90	-
Despesas Financeiras	100,49	103,90	-
= PREJUÍZO LÍQUIDO	- 7.807,98	- 7.811,39	- 7.707,49

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de agosto/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de agosto/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

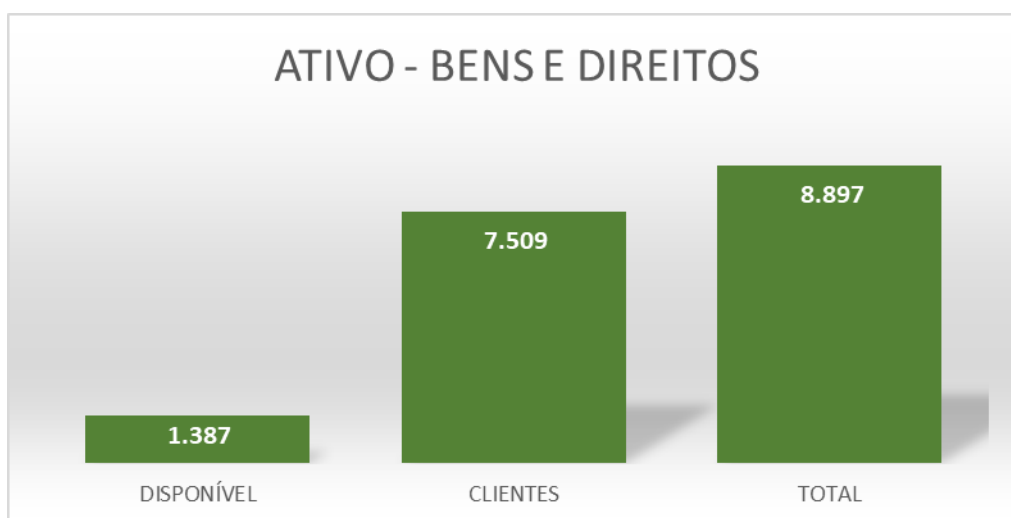
***Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore
Número de admissões geradas no mês: 0
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de agosto/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.707,49. A não geração de receitas com vendas, associados as despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo, e nessa ordem vem se acumulando nos últimos meses.

2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de agosto/2023 da empresa:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento, mas é imprescindível a geração de receita mensal.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, válido e subscrevo.

Carazinho, 28 de setembro de 2023.

Sérgio Lopes
CRC/RS-66398/0-0